“Pode esperar à vontade”, diz Moraes sobre críticas a inquérito

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), rebateu na terça-feira (19) críticas direcionadas ao inquérito que apura notícias falsas (fake news) e agressões contra a Corte, afirmando que os críticos “podem esperar à vontade”. Ele é o responsável pela investigação.

Após a abertura do inquérito, anunciada na quinta-feira (14) pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli, no início da sessão plenária, o Supremo foi alvo de manifestações contrárias à investigação, entre outras razões pelo fato de ela ter sido instaurada sem a participação do Ministério Público, por exemplo, ou por ser muito ampla, sem um objeto claro.

“No direito nós chamamos isso de jus esperniandi. Pode espernear à vontade, pode criticar à vontade”, afirmou Moraes, que informou já ter mobilizado a Polícia Federal (PF) e as polícias Militar e Civil de São Paulo para auxiliarem nas investigações.

O ministro confirmou que deve determinar diligências de ofício, isto é, por conta própria e sempre que julgar necessário, sem a necessidade de manifestação de qualquer outra instituição. “O inquérito é presidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), não é presidido pela Polícia Federal com participação do Ministério Público”, disse. “Serão determinadas [diligências]”, garantiu.

Uma das frentes de investigação indicadas por Moraes irá se debruçar sobre as fontes de financiamento a redes de bots (robôs virtuais) criadas no Twitter e no WhatsApp para disseminar mensagens de ataque ao STF e a seus ministros. Ele disse já ter se reunido com setores de inteligência policial de São Paulo para que auxiliem nessa frente. “Há fortes suspeitas de que os grupos de financiamento maiores são de São Paulo”, adiantou.

“Não se pode permitir, num país democrático como o Brasil, em que as instituições funcionam livremente há 30 anos, que porque você não gosta de uma decisão você proteja o fechamento de uma instituição republicana, você prega a morte de ministros, morte de familiares, isso extrapola a liberdade de expressão. A liberdade de expressão não comporta quebra da normalidade democrática e discurso de ódio”, disse Moraes.

No dia seguinte ao anúncio da investigação, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu esclarecimentos sobre o procedimento, que foi instaurado como um processo sigiloso e sem apontar alvo específico.

Ela argumentou que o dever de investigar cabe exclusivamente ao Ministério Público, conforme previsto pela Constituição. A PGR ressaltou também não terem sido apontadas pessoas com prerrogativa de foro que atraísse a competência do Supremo para supervisionar o inquérito.

“Os fatos ilícitos, por mais graves que sejam, devem ser processados segundo a Constituição. Os delitos que atingem vítimas importantes também devem ser investigados segundo as regras constitucionais, para a validade da prova e para isenção no julgamento”, escreveu ela no pedido formal de esclarecimentos.

Nesta terça-feira de manhã, Moraes se reuniu por cerca de duas horas com Raquel Dodge em seu gabinete no STF, mas negou ter discutido o inquérito sobre fake news. Ele afirmou que a instauração de investigação por conta própria pelo Supremo está amparada no regimento interno do tribunal.

A iniciativa de Toffoli foi também criticada pelo ministro Marco Aurélio Mello, para quem o inquérito não poderia ter sido aberto sem consulta ao plenário, sendo obrigatório o encaminhamento da apuração para condução pelo Ministério Público.

“Não deliberamos nada”, disse Marco Aurélio, que atribuiu o inquérito a uma iniciativa própria de Toffoli. “Não deliberamos nada, muito menos a designação ad hoc [para fim específico] do relator”, repetiu, fazendo referência à escolha de Moraes como relator sem que tenha havido livre sorteio entre os demais ministros.

Ao menos um outro ministro também criticou, reservadamente, a iniciativa. Ainda na semana passada, seis subprocuradores da República divulgaram uma carta expressando “extrema preocupação” com o fato de que “manifestações protegidas pela liberdade de expressão venham a ser investigadas como se constituíssem crime”.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por outro lado, manifestou apoio à iniciativa de Toffoli, afirmando que os advogados também têm sido alvo de ataques virtuais. (Agencia Brasil)

Militares vão colaborar com a reforma, diz presidente do STM

Empossado na presidência do Superior Tribunal Militar (STM), na terça-feira (19), o almirante de esquadra Marcos Vinícius Oliveira dos Santos disse que não atuou na negociação da reforma da Previdência dos militares, mas elogiou o processo que está sendo conduzido pelo governo federal.

“A reforma da Previdência dos militares está sendo conduzida pelo Ministério da Defesa, acho que está sendo muito bem conduzida e nós esperamos que saia uma reforma que atenda todas as partes, não apenas os militares, mas também o interesse do governo”, afirmou logo após tomar posse no comando da Justiça Militar para o próximo biênio. “Os militares sempre estiveram prontos, sempre colaboraram quando foram chamados”, acrescentou, sobre um possível endurecimento nas regras de aposentadoria para a categoria. O presidente da República em exercício, Hamilton Mourão, disse mais cedo, em Brasília, que o governo espera economizar em torno de R$ 13 bilhões nos próximos 10 anos com a reforma das aposentadorias e pensões dos militares. A estimativa, explicou, já inclui a reestruturação das carreiras militares, o que abrangerá medidas como aumento de gratificações.

A versão final do texto ainda deverá ser aprovada pelo presidente Jair Bolsonaro, antes de ser apresentada nesta quarta-feira (20) ao Congresso Nacional, como está previsto. Entre as mudanças previstas, mas ainda não oficializadas, está a alteração da alíquota de contribuição dos militares para a Previdência, que vai aumentar para 14% ao longo dos próximos dois anos, sendo 10,5% para a Previdência e 3,5% para o plano de saúde, que já é pago pelos militares. O tempo de serviço mínimo para que um militar passe a reserva será elevado de 30 para 35 anos, exigência que será válida apenas para os novos integrantes na carreira após a aprovação da reforma. (Agencia Brasil)

Comboio com carregamento de urânio é atacado na Rio-Santos

Agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) entraram em confronto com homens armados que atacaram um comboio com carregamento de urânio na tarde da terça-feira (19), na BR-101, Rodovia Rio-Santos, em Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

Os policiais rodoviários participavam da escolta do comboio que transportava urânio, material usado para alimentar as usinas nucleares Angra 1 e 2.

De acordo com a assessoria da PRF, por volta das 12h de hoje, alguns indivíduos armados atiraram contra a equipe que fazia a segurança da carga. Os policiais reagiram e conseguiram dispersar os criminosos.

Segundo a PRF, ninguém foi preso ou ficou ferido. Na fuga, os ladrões deixaram cair um carregador de pistola com 12 munições calibre 9mm, privativo das forças de segurança.

Uma equipe do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMRJ), que passava pelo local, deu apoio aos policiais rodoviários na ação, que ocorreu na altura do bairro do Frade, às margens da BR-101. (Agencia Brasil)

OAB não aceitará inscrição de acusados de violência contra mulheres

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) não vai mais aceitar a inscrição em seus quadros de bacharéis em direito que tenham agredido mulheres, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência física e mental. Sem a inscrição no órgão, os recém-formados não poderem exercer a advocacia nem se apresentar como advogados.

A edição de uma súmula que torne os casos de agressões e violência contra mulheres, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência física e mental um impeditivo à inscrição na Ordem foi aprovada pelo plenário do Conselho Federal da OAB na segunda-feira (18). A súmula com os detalhes da medida deve ser publicada ainda esta semana, mas, segundo a assessoria da OAB, a decisão já está em vigor, podendo ser aplicada pelas seccionais da Ordem.

Os conselheiros concordaram com a tese de que quem incorre em qualquer um destes casos não tem idoneidade moral para exercer a profissão. Ao analisar a proposta apresentada pela Comissão Nacional da Mulher Advogada, que tratava especificamente da violência contras as mulheres, o relator, o conselheiro Rafael Braude Canterji, afirmou que, mesmo que ainda não tenha sido julgada pelo Poder Judiciário, a simples denúncia é um fator contrário à aceitação do acusado nos quadros da OAB.

“A violência contra a mulher, decorrente de menosprezo ou de discriminação à condição de mulher, não se limitando à violência física, constitui sim fator apto a caracterizar a ausência de idoneidade moral necessária para a inscrição na OAB, independentemente da instância criminal, sendo competentes os conselhos seccionais para deliberação dos casos concretos”, afirmou Canterji em seu voto – que foi seguido pelos outros conselheiros.

“A OAB não pode compactuar com aquele que pratica a violência contra a mulher. Esse é o recado que a gente espera com a aprovação dessa súmula, no sentido de dizer que esse é um valor essencial para a OAB”, ressaltou a conselheira e presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada, Daniela Lima de Andrade Borges. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

ALUMINA LIMITED DO BRASIL S.A.

CNPJ N° 10.733.201/0001-31NIRE N° 35.300.367.171

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2019

Data e Horário: 13 de março de 2019, às 10:00 horas; **Local:** na sede da Sociedade, na Avenida das Nações Unidas, no 14.171, 15º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Mesa:** Presidente da assembleia, David Dias de Sousa; Secretário, Virgílio Borba; **Presença e Convocação**: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o que faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas; **Deliberações**: Por unanimidade de votos, as seguintes deliberações foram tomadas: (1) lavratura da ata na forma sumária, como facultado pelo artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (2) considerando que o montante do capital social se mostra excessivo diante das reais necessidades de recursos financeiros para o custeio das atividades da Companhia, aprovar a redução do capital social R$ 2.131.091.566,00 (dois bilhões, cento e trinta e um milhões, noventa e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)para R$ 2.045.591.566,00(dois bilhões, quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) mediante o cancelamento de 85.500.000 (oitenta e cinco milhões e quinhentas mil ações ordinárias e a restituição do respectivo valor aos acionistas. O valor de R$ 85.500.000,00 (oitenta e cinco milhões, quinhentos mil reais), será restituído aos acionistas, em moeda corrente, da seguinte forma: ao acionista Alumina International Holdings Pty Limited o valor de R$ 77.748.997,00 (setenta e sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais) e ao acionista Alumina Limited o valor de R$ 7.751.003,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil e três reais); (3) em consequência da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - O capital social é de R$ 2.045.591.566,00 (dois bilhões, quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) dividido em 2.045.591.566 (dois bilhões, quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$1,00 (hoje reais)”; (4) determinar à Diretoria que proceda à publicação da ata desta assembleia na forma prevista no artigo 174 da Lei nº 6.404/76 e, quando oportuno, à sua apresentação, para registro, na Junta Comercial do Estado de São Paulo; **Encerramento**: As 11:00 horas, após lida, aprovada e assinada a ata de presente assembleia por todos os presentes. **Assinaturas:** David Dias de Sousa, presidente da assembleia, Virgílio Borba, secretário. ALUMINA INTERNATIONAL HOLDINGS PTY LIMITED, David Dias de Sousa, procurador, ALUMINA LIMITED, David Dias de Sousa, procurador, MICHAEL PETER FERRARO, David Dias de Sousa, procurador, SERGIO ILÍDIO DUARTE, MICHAEL LEON SCHMULIAN.

Pegassus Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ/NM° N°56.526.688/0001-14 - NIRE 35.203.878.441

Ata de Reunião de Sócios

Realizada em 15/03/2019

Data, Hora e Local: 15/03/2019, às 11 horas, na sede, Avenida Pedroso de Morais, 1619, 8º andar, conjunto 807, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital. **Mesa:** Paulo Diederichsen Villares - Presidente; Pedro Cruz Villares - Secretário. **Deliberações Aprovadas: 1.** redução do capital social mediante o cancelamento das 310.643 quotas não integralizadas de titularidade da Gravita Holding Ltda., no valor total de R$ 3.106.430,00, e que o referido montante é excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, os sócios aprovam a redução do capital social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil. **2.** conforme apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, a Sociedade possui saldo de prejuízos acumulados no valor de R$ 8.042.882,72, os sócios aprovaram a redução do capital mediante a absorção parcial dos referidos prejuízos no valor de R$ 7.864.190,00, nos termos do artigo 1.082, I, do Código Civil, sem o cancelamento de quotas e mediante diminuição do valor nominal das quotas de R$ 10,00 cada para R$ 5,00 cada. A o capital social passa de R$ 18.834.810,00, dividido em 1.883.481 quotas valor de R$ 10,00 cada para R$ 7.864.190,00, dividido em 1.572.838 quotas valor de R$ 5,00 cada. **Encerramento:** Nada mais. **Mesa:** Paulo Diederichsen Villares - Presidente e Sócio, Pedro Cruz Villares - Secretário. Perfita Holding Ltda. por Paulo Diederichsen Villares

New Studio Publicações Ltda.

CNPJ/NM nº 11.124.126/0001-89, NIRE 35.212.694.207

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios a se reunirem no dia 05/04/2019, às 10h00, na Rua Fidêncio Ramos, 308, Torre A, 12º andar, Cj 1202, Vila Olímpia, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) a alteração do endereço da sede da Sociedade, atualmente localizada na São Paulo - SP, na Avenida Ramos, 2.006, 8º andar, conjunto 807, para a Rua Fidêncio Ramos, 308, Torre A, 12º andar, conjuntos 121, 122, 123 e 124 e o terraço do 13º piso (cobertura), parte, São Paulo/SP; (ii) a alteração e consolidação do Contrato Social da sociedade, de forma a refletir as mudanças aprovadas em Reunião de Sócios. São Paulo, 19/03/2019.

Rosa Maria Scavazza Vanzella Trevisli - Administradora. (19,20,21)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1066116-06.2016.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUGURI DECORAÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 20.183.702/0001-45 e BERENICE MARIA DA SILVA, RG 36784407-X, CPF 480.076.095-04, que Kallin Kunita, Genésio Denardi, Jose Kunita e Leandro Denardi ajuizaram ação comum, objetivando seja julgada procedente, para declarar a rescisão do contrato firmado, com a restituição das parcelas pagas pelos autores; declarar a rescisão do contrato, e declarar a inexigibilidade dos cheques 852209 a 852213, e 852222 a 852225, cc 1322725-4, ag 4869, Banco do Brasil, cheques 850023 a 850038, cc 20761-6, ag 2962-9, Banco do Brasil, condenando as rés ao pagamento de indenização pelos danos materiais no valor de R$23.703,24, condenação ainda ao pagamento de indenização pelos danos morais, bem como às custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando as rés em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2019. 19,20

11ª Vara Cível-EDITAL-Processo nº **1004206-19.2013.8.26.0100**-Classe-Assunto **Execução de Título Extrajudicial-Cobrança de Aluguéis-Sem despejo**-Exequente:**ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAROS LTDA**-Executado: **GILMA DO NASCIMENTO e outro**-Vistos. Este juízo **FAZ SABER** a ALYOUSSEF KHALIL, **domicílio em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida Ação Execução de Título Extrajudicial movida por **ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAROS LTDA**, alegando em síntese: o réu lhe deve R$ 97.060,13 (set/13), referente a débitos de locação do imóvel à Avenida Alcântara Machado, 516, loja 2, Brás. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, pague no prazo de três dias, a fluir do prazo supra, o débito atualizado, com os honorários de 10%, reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação de bens. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Decorrido o prazo de 20 dias, Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R$ 220,60. Promova, o exequente, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de vinte dias. Intime-se. São Paulo, 08 de fevereiro de 2019. 20,21

Citação.Prazo 20dias.Proc.**1016960-31.2018.8.26.0100**. O Dr. Vitor Frederico Kümpel, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível Central,SP,Faz saber a Mariana B de Souza Santos Playground MEUMP,Bey Bimquedes(CNPJ 024.586.543/0001-05) que Condomínio Galeria do Brasis ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente,para rescindir o contrato e vender,do playground especial com ponte no valor de R$6.500,00, condenando a Ré a restituir o valor de R$ 3.0 77,343,72, referente a 1ª parcela paga, bem como à indenização por danos morais em R$10.000,00, corrigido e acrescido de multa, custas processuais e honorários de sucumbência. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. (19,20)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS PROCESSO Nº **1015530-84.2015.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível,do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo,Dr(a). Luiz Renato Barara Perez,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONATHAN JADIEL AMADOR MARTINS,Brasileiro, CPF 379.853.898-40, com endereço à Rua Alto Beni,354,Vila Cosmopolita,CEP 08421-130, São Paulo-SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rogério Pereira de Paula, alegando em síntese: O autor na qualidade de comprador e vendedor de veículos, usados e semi novos, vendeu o veículo (VW Voyage, ano 1990/1991, renavam nº 00431134526, placa BRC-3620) de sua propriedade que, no trequerido, em 21/01/2013, no valor de R$7.000,00. O patrono do autor requereendo a procedência total da ação com a condenação da ré ao pagamento das custas e despesas processuais devidaemente atualizadas. Dando-se à causa o valor de R$ 7.495,47. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. (20,21)

JCDECAUX DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.668.435/0001-04 – NIRE 35.2.1693165.6

Extrato da Reunião de Sócias Realizada em 11 de Março de 2019

Realizada às 10hs do dia 11/03/2019, na sede social em SP/SP. **Convocação:** dispensadas. **Mesa:** Presidente: Ana Célia Biondi Rodriguez; Secretário: Arnaud Daniel André Bert. **Presença:** Totalidade do capital social da Sociedade. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Aprovada a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 40.352.000,00, através do cancelamento de 40.352.000,00 quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, em virtude de o capital social da Sociedade ser considerado excessivo em relação ao seu objeto social, conforme os termos dos Artigos 1.082, inciso II e 1.084 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002. Com base na deliberação acima, o capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado, é reduzido de R$ 336.125,109,00 para R$ 285.773.109,00, isto é, uma redução no valor total de R$ 40.352.000,00, com o cancelamento de: (a) 40.000.000,00 quotas, no valor nominal total de R$ 40.000.000,00, detidas pela sócia JCDECAUX AMERIQUES HOLDING SAS; e (b) 352.000,00 quotas, no valor nominal total de R$ 352.000,00, detidas pela sócia JCDECAUX SALVADOR MOBILIÁRIO URBANO LTDA. Será assim, o capital social da Sociedade passará a ser de R$ 285.773.109,00, dividido em 285.773.109 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, sendo: (c) 283.172.634 quotas, no valor nominal total de R$ 283.172.634,00, detidas pela JCDECAUX AMÉRIQUES HOLDING SAS; e (d) 2.600.475 quotas, no valor nominal total de R$ 2.600.475,00, detidas pela sócia JCDECAUX SALVADOR MOBILIÁRIO URBANO LTDA. O pagamento no valor total de R$ 40.352.000,00 será feito de acordo com as instruções a serem dadas oportunamente pelas sócias, e poderá ser realizado em sucessivas transações financeiras e em conformidade com a disponibilidade financeira da Sociedade ao longo de um período de 2 (dois) anos contados da presente data e respeitado o prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Ata. Nada mais. São Paulo, 11/03/2019. **Mesa:** Ana Célia Biondi Rodriguez – Presidente; Arnaud Daniel André Bert - Secretário. **Sócias: JCDecaux Amériques Holding SAS**; p.p. Clement François Tesnière. **JCDecaux Salvador Mobiliário Urbano Ltda.** Ana Célia Biondi Rodriguez; Arnaud Daniel André Bert.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0029647-44.2017.8.26.0002. O Dr. Fabricio Sbendari, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc.. Faz Saber a Célia Monteiro Carvalho Coelho da Cruz, CPF 055.016.008-62, que, Colégio Magister Baby Lda CNPJ 02.755.790/0001-40, ajuizou Ação de Cobrança pelo Procedimento Sumário, sendo julgada procedente e condenado-o ao pagamento da quantia de R$ 30.154,80 (abril/2017), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do CPC), quando será penhorado bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. 20 e 21 / 03 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030283-30.2016.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Ademir Modesto de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CELIA MARTA MARQUES STAMPONI, CNPJ 09.632.851/0001-21, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Madras Editora Ltda., objetivando a cobrança da quantia de R$ 6.871,07 (Setembro/2016), referente à compra e venda de livros em caráter de consignação. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2018. 19 e 20 / 03 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105664-04.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Zilda Oliveira de Queiroz, CPF nº 694.272.751-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Hospital São Camilo - Ipiranga, alegando em síntese: que a requerida Zilda Oliveira de Queiroz, CPF nº 694.272.751-20, encontra-se inadimplente com o requerente no valor de R$ 1.259,83, atualizado, de julho de 2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2019. 19 e 20 / 03 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009663-31.2018.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Chahin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALMIRO DE SOUZA CARDOSO, Brasileiro, Casado, Aposentado, RG 16.111.315-1, CPF 038.189.178-35, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Banco Bradesco S/A e outro,objetivando a execução da sentença proferida nos autos principais. Encontrando, o executado em lugar ignorado foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagamento da quantia de R$ 199.998,36 (maio de 2018), no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10%, bem como da incidência de honorários advocatícios de 10%, nos moldes do §1º do artigo 523 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2018. 19 e 20 / 03 / 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007392-46.2018.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Maia Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ricardo Henrique Galdino (CPF. 401.452.428-03), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Iasi Unibanco SA, foi julgada procedente, condenando ao pagamento da quantia de R$ 113.338,99 (agosto de 2018). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2019. 19 e 20 / 03 / 2019.

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0217437-52.2009.8.26.0100. A Dª. Tâmara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital-SP, FAZ SABER a TRA Torres de Refrinamento de Água Lista, (CNPJ. 56.564.081/0001-07 e Eny das Graças Caseita (CPF. 526.167.548-00), que nos autos da Ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundo de Recuperação de Ativos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, procedeu-se a penhora sobre: Parte Ideal (1/4) de Uma casa na Rua Ponta Porã, 467 Sapopemba - São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 203.140 do CRI da Capital/SP. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, oferecam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Outrossim, fica a coexecutada Eny das Graças Caseitta, pelo presente, nomeada como depositária do bem acima descrito. Será o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. SP, 03/12/2018. 19 e 20 / 03 / 2019

BARIGUI SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 35.3.003633591

Edital De Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos CRI. Ficam convocados os Srs.Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 001ª Série da 1ª Emissão da Barigui Securitizadora S.A ("Emissora"), nos termos da cláusula 12.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 001ª Série da 1ª Emissão da Barigui Securitizadora S.A. ("TS"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGCRI"), a se realizar no dia 02.04.2019, às 10:00h, em 2º convocação, em São Paulo/SP, na Rua Alvaro Alves, nº 46, 11º andar, conjunto 113, para deliberar sobre: (i) Apresentação de minuta de Alienação Fiduciária, a qual será objeto de substituição dos imóveis dados em garantia no Contrato de Alienação Fiduciária, em razão da unificação das matrículas nºs 42.790, 42.791, 42.793, 42.794 e 59.588 registrados do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP; às expensas do Patrimônio Separado. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGCRI, na sede da Emissora ou da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na Av. das Américas, nº 4.200, Bl. 08-B, salas 302-303-304, Rio de Janeiro/RJ, com, pelo menos, 24 horas de antecedência, referente à reunião acima, por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 20 de março de 2019. Barigui Securitizadora S.A. **Evaldo Leandro Perussolo** - Diretor de Relações com Investidores. **(20, 21 e 22/03/2019)**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0204828-66.2011.8.26.0100 controle 1887. O MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc.Faz Saber a **RENATO MEDEIROS FREITAS**, CPF. 040.358.048-00 que **TRICURI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** (na denuncia a lide, assim como ROSANA PEZUTI ALBA FREITAS, CPF 054.147.458-89, nos autos ação de rito SUMÁRIO, que CONDOMINIO EDIFÍCIO PERSONAL PLACE-JARDINS move contra TRICURY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, objetivando a cobrança de débitos condominiais referente a unidade autônoma nº 71-11, do condomínio autônomo localizado na RUA JOSÉ MARIA LISBOA, 20, nesta Capital, matrícula 154.738 do 4º CRI DE SÃO PAULO/SP, de sua propriedade. Estando o denunciado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0006809-93.2013.8.26.0100** - 1110013.0(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Brito Lima Zanella, na forma da Lei, etc.Faz Saber a(o) Bodegas Empreendimentos Agropecuária e Imobiliária LTDA, João Cirilo de Souza, Elias Cirilo de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rodrigo Cirilo de Souza e Luzinete de Almeida Soares ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Arena de Toledo, 260, Jd Modelo, São Paulo - SP, Cep. 02261-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (20,21)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos do PROC. **Nº 1018401-41.2018.8.26.0053.** O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr. Randolfo Ferraz de Camargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a Prefeitura Municipal de São Paulo ajuizou em face de JOSÉ CARLOS FORTUNA MAI MATO e OUTROS, FRACIOSO 7AMIRIANA MAI MATO, ação de Desapropriação, referente ao Imóvel Sub Judice (62,67m² do terreno e a totalidade das benfeitorias). na Av. Santo Amaro, nº 586, aptº. 31, matrícula nº 9.954 do 4º CRI/SP, contribuinte 016.147.0035-4, declarado de interesse social pelo decreto 56.091 de 13/04/2015. E para levantamento dos depósitos efetuados e demais, expede-se o presente edital, com o prazo de 10 dias contados a partir da 1ª publicação do edital, nos termos do art. 34 do DL 3365/41. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2018. 20,21

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0049487-76.2013.8.26.0100** - 1039.0(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Brito Lima Zanella, na forma da Lei, etc.Faz Saber a(o) Alcedir Cola, Tereza Matilde Barbosa Cola, Dora Maria Barbosa Cola, Alberto Barbosa Cola (Aleide), Francisco Barros Sobrinho, Octavio Siqueira Cunha

NAOMI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n° 14.200.586/0001-42

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: A Administração da **Naomi Participações S.A.** ("Companhia"), no cumprimento das determinações legais, apresenta aos seus acionistas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2018**, bem como o parecer dos Auditores Independentes. A Companhia, empresa de participação, tem como sua principal fonte de resultado o reconhecimento de ganhos perdas em sociedades em que participa. Em **31 de dezembro de 2018**, a Companhia possuía investimentos que estavam representados pela participação de 36,03% no capital social da GRUPO SBF S.A., controlada pela Nova Cantaure. **Desempenho econômico - Grupo SBF:** Em 31 de dezembro de 2018, o grupo apresentou capital circulante líquido negativo. A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Ativo/Circulante		32	84
Caixa e equivalentes de caixa	4	7	15
Tributos a recuperar		36	36
Outros créditos		29	33
Não circulante		594.012	540.073
Adiantamento para futuro aumento de capital		28	20
Investimentos	5	593.990	540.053
Total do ativo		**594.044**	**540.157**

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Passivo e patrimônio líquido/Circulante		30	97
Fornecedores		30	93
Obrigações fiscais		-	4
Patrimônio líquido	6	594.014	540.060
Capital social		451.998	451.998
Reserva de capital		26.340	26.610
Reserva de lucros		63.586	30.607
Resultado abrangente		32.114	30.907
Total do passivo e patrimônio líquido		**594.044**	**540.157**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de capital reflexa	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros	Resultados gerados	Lucros e prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2016 (reapresentado)	451.998	1.043	-	-	86.365	172.619	328.705	-
Reserva de capital reflexa - opção de compra de ações	-	-	109	-	-	-	109	-
Reserva de capital reflexa - opção de compra de ações	-	-	25.458	-	-	-	25.458	-
Resultado abrangente - perda de capital em coligada	-	-	-	-	-	(55.458)	(55.458)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	43.239	43.239
Reversão das reservas de lucros a realizar	-	-	-	1.531	29.089	-	(30.620)	-
Saldos em 31/12/2017	451.998	1.043	25.567	1.531	29.089	-	-	540.176
Reserva de capital reflexa - opção de compra de ações	-	-	549	-	-	-	-	549
Resultado abrangente - ganho de capital em coligada	-	-	-	-	-	1.207	-	1.207
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	52.976	52.976
Destinação para reservas de lucros a realizar	-	-	-	2.649	50.327	-	(52.976)	-
Saldos em 31/12/2018	451.998	1.043	26.116	4.180	79.416	32.114	-	594.015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A Naomi Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 15/06/2011 por meio da cisão parcial da Basel Participações S.A., tendo como objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, ou em consórcios, no país ou no exterior. A Naomi era controlada diretamente pelo GPI Investimentos Ltda., empresa com sede no Brasil, que detinha aproximadamente 88,9% de seu capital social. As decisões eram cuidadosas com recursos próprios, advindos de sua constituição e aportes de capital pelo acionista controlador. A controladora tinha a sua cidade, interação e comprometimento de prover o nível necessário de suporte financeiro para que a Naomi cumprisse com suas obrigações, conforme com sua situação econômica. Em 09/11/2012, totalidade das ações da Companhia foi vendida pela controladora GPI Investimentos Ltda. para a sociedade Nelsa Investimento FIC e para o fundo de investimento GPCP5 I - Fundo de Investimento em Participações no propósito de 96,4% e 3,6% respectivamente. Em 09/11/2012, a Companhia realizou, através de sua controlada direta Ofds Participações Ltda., um investimento de R$ 450 milhões (cerca de US$ 250 milhões) para aquisição de aproximadamente 21,36% do Grupo SBF, holding que detém 100% da sociedade Centauro ("SBF" ou "Centauro"). Desse total, aproximadamente R$ 232 milhões foram destinados à aquisição de debêntures conversíveis e R$ 218 milhões para aumento de capital no Grupo SBF. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/05/2015, foi aprovado aumento do capital social, no valor de R$ 1.159.180,01 mediante a emissão de 1.159.180 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pela Nelsa Investments, LLC. A conversão das debêntures ocorreu em 19/06/2015 e a Ofds passou a deter 56,5% de participação no Grupo SBF S.A. Em 27/11 e 14/12/2015 a SBF aprovou aumento de capital social de R$ 269 mil, mediante emissão de 63.016 novas ações ordinárias. Desta forma, a participação da controlada Ofds foi reduzida para 36,35%. Em 21/06/2017 a SBF aprovou aumento de capital social de R$ 2.578 mil, mediante emissão de 644.511 novas ações ordinárias. Desta forma, a participação da controlada Ofds foi reduzida para 36,19%. Em 30/09/2017, foi aprovado a incorporação reversa da controlada Ofds Participações Ltda. pela Grupo SBF S.A., como consequência desse evento, a Companhia passou a deter participação direta de 36,19% em SBF, motivo pelo qual o consolidado foi preparado apenas para o ano de 2016, contemplando a estrutura anterior da controlada Ofds Participações Ltda. Em 14/12/2018 a SBF aprovou aumento de capital social de R$ 2.748 mil, mediante emissão de 686.985 novas ações ordinárias. Desta forma, a participação da Naomi foi reduzida para 36,03%. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e resumo das principais políticas contábeis 2.1. Base de preparação: a) Abrangência:** As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards (IFRS) - IFRS) e de acordo com a deliberação CVM nº 676/11 que aprovou o CPC 26 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão desses demonstrações contábeis foi autorizada pela administração da Companhia em 25/02/2019. **b) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas IFRS e as normas BR GAAP exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir desses estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis os quais, eventualmente, podem ser distintos dos valores de realização. **2.2. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os saldos em caixa, contas correntes (depósitos bancários à vista) e investimentos de curíssimo prazo (aplicações financeiras) consideradas de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mutança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado. **b) Investimentos:** A participação no Grupo SBF é avaliada pelo método de equivalência patrimonial sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. Se a diferença for negativa, o montante será reconhecido no resultado do período, na data de aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (impairment). É contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas de alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de impairment. A alocação é feita para as UGCs ou Grupos das Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional. **c) Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros:** Um ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio de resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma ou mais ocorrências tiverem causado que um evento ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda tenha um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possam ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte de devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras circunstâncias ou indícios de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são analisados a cada período de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação o valor recuperável do ativo é determinado. A Administração não reconhece qualquer indicação de perda no valor recuperável para os ativos não financeiros. **d) Passivos financeiros (fornecedores):** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método dos juros efetivos e juros. **e) Provisões:** Somente provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e provável que

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Passivo e patrimônio líquido/Circulante		30	97
Fornecedores		30	93
Obrigações fiscais		-	4
Patrimônio líquido	6	594.015	540.176
Capital social		451.998	451.998
Reserva de capital		26.340	26.610
Reserva de lucros		63.586	30.607
Resultado abrangente		32.114	30.907
Total do passivo e patrimônio líquido		**594.045**	**540.273**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Receitas (despesas) operacionais		52.976	43.239
Administrativas		(142)	(229)
Tributárias		(192)	(72)
Equivalência patrimonial	5	52.494	43.539
Receitas financeiras, líquidas		624	13
Lucro antes do IR e CS		**52.976**	**43.239**
Lucro líquido do exercício		**52.976**	**43.239**
Lucro do exercício por lote de mil ações - R$		116,94779	95,44766

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS ABRANGENTES

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	**52.976**	**43.239**
Resultado abrangente		
Ganho de capital na variação de participação em coligada	-	1.207
Total de ganho no resultado abrangente do exercício	**54.183**	**43.239**
Ganho líquido/(perda) líquida no período	1.207	(55.458)
Ajuste de avaliação patrimonial	1.207	(55.458)
Total de ganho no resultado abrangente	**53.169**	**43.311**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	31/12/2018	31/12/2017
1. Receitas		
2. Insumos adquiridos de terceiros	**(452)**	**(278)**
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(452)	(278)
3. Valor adicionado bruto (1-2)	**(452)**	**(278)**
4. Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5. Valor adicionado líquido produzido (3-4)	**(452)**	**(278)**
6. Valor adicionado recebido em transferência	**53.620**	**43.589**
Equivalência patrimonial	52.996	43.576
Receitas financeiras	624	13
7. Valor adicionado total a distribuir (5+6)	**53.168**	**43.311**
8. Distribuição do valor adicionado		
Governo	192	72
Lucro líquido do exercício	52.976	43.239
Total distribuído	**53.168**	**43.311**

Ágio: Em dezembro de 2012, a Ofds Participações Ltda. adquiriu por R$ 450 milhões (cerca de US$ 250 milhões) 21,36% do Grupo SBF por R$ 217.857. O valor do patrimônio líquido referente a esta parcela adquirida foi de R$ 10.761, gerando um ágio por rentabilidade futura no valor de R$ 207.096, registrado contabilmente em "Investimentos". Em 17/06/2015, mais o desdobramento das ações do Grupo SBF S.A. na proporção de 3 ações para cada 1 ação de emissão da Companhia, aumentando o número de ações da controlada Ofds Participações S.A. para 26.033.776. A participação se manteve em 21,36%. Em 19/06/2015, a Ofds adquiriu 29.087.239 novas ações do Grupo SBF, mediante conversão das debêntures no valor global de R$ 232.579, que resultou em ágio adicional de R$ 288.413. A Ofds passou a deter 36,5% de participação no Grupo SBF. **6. Patrimônio líquido: a) Capital social:** Em 31/12/2018, o capital social integralizado e de R$ 451.998, representado por 453.011.706 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, dos quais R$ 116 foi destinado ao capital social e R$ 1.043 foi destinado à formação de reserva de capital. O capital social integralizado e de R$ 451.969, representado por 453.011.706 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, dos quais R$ 1.043 foi destinado à formação de reserva de capital. **b) Dividendos:** A Companhia optou por destinar o lucro do exercício, no montante de 52.976, para reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197, § 2º da Lei das S.A., uma vez que a equivalência patrimonial, fato gerador do resultado positivo, não gera caixa efetivo. Dessa forma, estamos dispensada da constituição do passivo de dividendo mínimo obrigatório de 25% (R$ 13.244) previsto no estatuto da Companhia. **7. Obrigações:** A Companhia não é parte envolvida em quaisquer processos, seja de natureza trabalhista, seja de natureza cível, que devessem estar registrados nas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2018. **8. IR e CS:** Em 31/12/2018, a Companhia possuía prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros nas condições estabelecidas pela legislação vigente, sem prazo de prescrição, no montante de R$ 2.598. Em função de incertezas quanto à realização dos créditos tributários decorrentes do prejuízo fiscal e da base negativa acima mencionada, a Companhia não os registrou em seu balanço patrimonial. **9. Gestão de riscos: (a) Política de gestão de riscos:** A Companhia possui uma política formal para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é responsabilidade da diretoria financeira, que se utiliza de instrumentos de controle através de sistemas adequados e de profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco que surge da possibilidade de prejuízo resultante do não recebimento, de terceiros, dos valores contratados. **(c) Risco de mercado:** Atualmente A Companhia pode investir em participações de companhias de capital aberto em bolsa de valores e, por isso, estará exposta à volatilidade deste mercado. Em 31/12/2018, a Companhia não possuía participações em empresas listadas em bolsa de valores. **(d) Risco de liquidez:** É o risco em que a Companhia irá encontrar em cumprir com as obrigações associadas com passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. **(e) Risco de taxa de juros:** O caixa da Companhia pode ser investido em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), pós-fixados a taxas de juros, portanto variações nas taxas de mercado podem alterar o fluxo caixa da Companhia.

Contador: Valdo Mandu Gomes - CRC: 1SP218432/O-5

Notas	Valência	Principais pontos introduzidos pela norma
IFRS 15 - 15/01/19	Casa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Os arrendatários são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento para pagamentos futuros e um "direito de uso" de um ativo que representa o direito de usar o ativo subjacente no período do contrato de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente inalterado, e a classificação dos arrendamentos permanece entre os arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente.	

	Saldo em 31/12/2017	Equivalência patrimonial			Saldo em 31/12/2018	
		No patrimônio líquido	No resultado			Investimentos
MEP	Ágio	líquido do período	MEP	Ágio	MEP	Ágio em 31/12/2018
14.021	526.038	937	52.996	(2.954)	526.038	593.990

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 30/09/2017, foi realizada a incorporação reversa da Ofds Participações Ltda. controlada da Naomi, pelo Grupo SBF S.A., em decorrência desse evento, a Companhia passou a deter participação direta na SBF e, consequentemente, a Companhia passou a representativas de 36,19% no capital total, anteriormente detidas por Ofds. Conforme descrito na nota 1, em 14/12/2018 a SBF aprovou aumento do capital social de R$ 2.748 mil, mediante emissão de 686.985 novas ações ordinárias. Desta forma, a participação da Naomi foi reduzida para 36,03%.

Demonstramos abaixo as principais informações do Grupo SBF S.A.:

Descrição	Quantidade de Participação ações possuídas	Total de ações emitidas	Total do Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) do período	Resultado da equivalência patrimonial
Grupo SBF S.A. em 31/12/2017	36,19%	55.141.016	1.825.360	77.758	28.136
Grupo SBF S.A. em 31/12/2018	36,03%	55.141.015	1.798.300	675.287	188.597

Impactos da adoção
A Administração entende que não há impacto na adoção do IFRS 16, uma vez que a Companhia e Naomi Participações S.A. são apenas sociedades.

2.4. Demonstração do valor adicionado: A Companhia optou por a demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração constitui-se em informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. **2.5. Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor:** As alterações das normas existentes e as novas normas e interpretações emitidas pelo CPC e pelo IASB, que ainda não estão em vigor, não são esperadas que tenham um efeito significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

Diretoria

Eu, Danilo Gambino, declaro que: I. Revisamos, em nosso conhecimento, o planejamento apresentado pelos auditores e as discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as opiniões expressas no parecer elaborado pela RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples, não havendo qualquer discordância; 2. Revisei este relatório das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2018**, da **Naomi Participações S.A.** e baseado nas discussões subsequentes, concordo que as demonstrações, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira correspondente ao exercício apresentado.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019

Danilo Gambino
Diretor Vice-Presidente

João Henrique Braga Junqueira
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Declaração do Diretor Vice-Presidente

Eu, João Henrique Braga Junqueira, declaro que: I. Revisamos, em nosso conhecimento, o planejamento apresentado pelos auditores e as discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as opiniões expressas no parecer elaborado pela RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples, não havendo qualquer discordância; 2. Revisei este relatório das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2018**, da **Naomi Participações S.A.** e baseado nas discussões subsequentes, concordo que as demonstrações, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira correspondente ao exercício apresentado.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019

João Henrique Braga Junqueira
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Naomi Participações S.A.** São Paulo - SP **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Naomi Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Naomi Participações S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileira e internacional de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Investimentos em controlada - Grupo SBF S.A.:** Em 31 de dezembro de 2018, a Naomi Participações S.A., possuía investimento equivalente à 36,03% no Grupo SBF S.A. ("Grupo SBF"). Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 5, os investimentos são calculados pela equivalência patrimonial. Esse assunto foi considerado como relevante para a nossa auditoria pois, além da representatividade desses investimentos em relação ao patrimônio líquido, envolveu um grau de julgamento sobre as premissas e estimativas durante o exercício de 2018, dentre as estimativas contábeis destacamos o valor recuperável do ágio. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Os procedimentos de auditoria em relação às estimativas contábeis críticas incluíram comunicação com os auditores do Grupo SBF com o objetivo de obter o escopo de auditoria identificado, o enfoque, alcance e época dos trabalhos. Também revisamos seus papéis de trabalho e discutimos os trabalhos executados e os resultados alcançados. Em relação às estimativas contábeis, discutimos principalmente o procedimento de auditoria descrito a seguir: • Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos relevantes de determinação do valor recuperável do ágio e análise do valor recuperável: Análise da razoabilidade do modelo utilizado, realização matemática dos fluxos de caixa descontados e teste das principais premissas, por meio de comparação com resultados realizados, bem como informações de mercado e/ou, e por fim, análise de sensibilidade das premissas significativas realizadas pela Administração. • Efetuamos o entendimento do processo de elaboração do teste de avaliação econômica produzido internamente, e com o auxílio de nossos especialistas, avaliamos as premissas chave empregadas nos fluxos de caixa descontados, especificamente a taxa de desconto, comparando com informações macroeconômicas, da companhia investida, relatórios de analistas e informações públicas de ativos semelhantes, além da análise de informações que pudessem contradizer as premissas chave empregadas pela Companhia e/ou a Administração. • Também avaliamos a consistência matemática das projeções de fluxo de caixa e o valor justo calculado no laudo de avaliação econômica, bem como as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis os saldos de investimentos, bem como a recuperabilidade no contexto das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança de informações contábeis são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter seguranças razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes, quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria para esses riscos, e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar distorção relevante resultante de fraude é maior do que o gerado por erro, pois a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação intencional de informações. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejamento de procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, com base nas evidências de auditoria obtidas, e se, baseado nessa teoria relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação na nossa opinião, caso essas divulgações sejam inadequadas. Nossas conclusões são fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a deixar de manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente a respeito das informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, bem como de eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que possam, razoavelmente, nos afetar, considerando nossa independência, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto da comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que se ou regularmente tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque se as consequências adversas de tal comunicação, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 25 de fevereiro de 2019. **Ernst & Young Terco Sotor** - Contador CRC 1SP-212.430/O-3 **RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples** - CRC 2SP-030.000/O-7.

Betacred Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ Nº 06.050.986/0001-90 - NIRE – JUCESP Nº 35.300.344.316

Extrato da Assembleia Geral Ordinária – 8ª Alteração

Data, Hora, Local: 08.02.2019, às 10hs, na sede, Avenida Paulista, 1.374, 11º andar - Brazilian Financial Center Bela Vista, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Ana Cristina Mantovanelli, Secretário: Rogério Rodrigues. **Deliberações Aprovadas:** a) Alterado o endereço da sede, *alterando-se o artigo 2º do Estatuto Social: "Artigo 2º - A sociedade tem sede na Avenida Paulista, 1.374 - 11º andar - Brazilian Financial Center, Bela Vista, São Paulo, SP 01310-100, podendo instalar, mediante deliberação da Assembleia Geral, filiais, agências, sucursais, escritórios, ou nomear representantes em qualquer parte do territórios nacional ou estrangeiro."* b) Foram eleitos como membros efetivos da Diretoria, **Ana Cristina Mantovanelli**, brasileira, advogada, divorciada, CPF/MF 289.439.038-63 e RG/SSP-SP: 23.878.243-9, domiciliada em São Paulo/SP, **Rogério Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, RG 25.896.251-3, SSP/SP, CPF/MF 250.057.178-54, residente em São Caetano do Sul/SP, com mandato de 01 ano, a contar de 20/02/2019, os quais foram imediatamente empossados em seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam por lei de exercer atividades mercantis. Por mandato e como administrador de cada Diretor em R$ 3.689,66. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 08.02.2019. **Crediqy International Ltd.** e **Crediqy Global Ltd.** - ambas: p.p. Ana Cristina Mantovanelli, **Ana Cristina Mantovanelli** - Diretora Presidente, **Rodrigues Rodrigues** - Diretor Secretário, **Elisabeth O. Castro** - Advogada - OAB/SP 228.855. JUCESP 147.526/19-0 em 11.03.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BRASCABOS COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ/MF nº 68.149.228/0001-81 - NIRE 35.210.953.411 - **Ata da Reunião de Sócios**

Data, Hora e Local: 08/03/2019, às 10h, na sede social da **Brascabos Componentes Elétricos e Eletrônicos Ltda. Presenças: (a) Brascabos International Group Limited**, anteriormente denominada **Universal Asia Enterprises Limited**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, CNPJ/MF 18.105.769/0001-98,

FÁBRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA S.A.

CNPJ/MF nº 49.912.199/0001-13

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento ao que determinam os Estatutos e de conformidade com a exigência legal, esta administração tem a satisfação de apresentar aos Senhores Acionistas, para o necessário exame e consequente deliberação, o **Balanço Patrimonial** e as **Demonstrações Financeiras**, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2018. **A Administração**

Balanços Patrimoniais Encerrados em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Ativo	2018	2017
Circulante	**193.469**	**185.822**
Disponível e Aplicações Financeiras	12.450	16.642
Clientes	116.765	106.104
Bens a venda	1.339	1.289
Contratos de Mútuo	473	436
Impostos Antecipados a Compensar	7.650	7.507
Estoques	47.480	36.391
Outros	7.312	17.452
Não Circulante	**486.337**	**424.763**
Depósitos judiciais	6.506	6.579
IRPJ/CSLL sobre Prejuízo Fiscal	29.814	21.613
Outros	175	175
Permanente	**449.842**	**396.396**
Imobilizado	70.609	72.867
Intangível	742	343
Investimentos	378.491	323.186
Total do Ativo	**679.806**	**610.585**

Passivo	2018	2017
Circulante	**158.029**	**201.989**
Fornecedores	82.852	98.090
Encargos Sociais e de Previdência	9.314	8.531
Tributos	8.033	4.383
Empréstimos Contratuais	44.756	67.768
Financiamento Máquinas	3.201	2.730
Títulos e Contas	2.013	4.908
Dividendos Obrigatórios	7.587	5.577
Outros	18.273	9.996
Não Circulante	**325.614**	**233.396**
Exigível a Longo Prazo	52.743	50.668
Financiamento Máquinas	6.989	8.080
Tributos	38.482	33.591
Provisões	0	450
Títulos e Contas	213.662	132.808
Outros	13.741	10.501
Patrimônio Líquido	**198.163**	**175.200**
Capital Social	158.000	143.000
Reserva de Lucros	40.163	32.200
Total do Passivo	**679.806**	**610.585**

Demonstrações Financeiras

Demonstrações de Resultados dos Exercícios

	2018	2017
1- Receita Bruta de Vendas	739.424	704.308
2- Contas Retificadoras	(236.760)	(218.786)
3- Receitas Líquidas de Vendas	502.664	485.522
4- Custo dos Produtos Vendidos	(449.120)	(424.968)
5- Lucro Bruto	53.544	60.614
6 - Despesas e Receitas Operacionais	(57.029)	(63.727)
Despesas Administrativas/Vendas	(57.540)	(63.218)
Despesas Tributárias	(4.346)	(1.907)
Demais Despesas	(362)	(227)
Demais Receitas	5.219	1.625
7 - Lucro Operacional	(3.485)	(3.113)
Despesas Financeiras	(26.171)	(26.679)
Receitas Financeiras	3.843	3.257
Equivalência Patrimonial	46.631	40.070
Outros Resultados Operacionais	1.329	(263)
8- Resultado antes do I.R. e C.S.	22.147	13.272
9- Provisão para I.R. e C.S.	8.201	9.034
10- Lucro Líquido	30.348	22.306
11- Lucro (lote 1000 ações)	1.254	922

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios

	Capital	Reservas de Lucro	Total
Saldo em 31.12.2016	**132.000**	**25.327**	**157.327**
Aumento de Capital	11.000	(11.000)	–
Ações em Tesouraria	–	(857)	(857)
Dividendos Obrigatórios	–	(5.577)	(5.577)
Reversão para Dividendos	–	–	–
Reversão de Dividendos	–	2.001	2.001
Reserva Legal	–	1.115	1.115
Lucros Retidos	–	21.191	21.191
Saldo em 31.12.2017	**143.000**	**32.200**	**175.200**
Aumento de Capital	15.000	(15.000)	–
Ações em Tesouraria	–	(223)	(223)
Dividendos Obrigatórios	–	(7.587)	(7.587)
Reversão para Dividendos	–	–	–
Reversão de Dividendos	–	425	425
Reserva Legal	–	1.517	1.517
Lucros Retidos	–	28.831	28.831
Saldo em 31.12.2018	**158.000**	**40.163**	**198.163**

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	30.348	22.306
Ajustes por:		
Ajustes Exercícios Anteriores	–	–
Depreciação	8.400	9.000
Baixas Líquidas do Ativo Permanente	182	1.836
Resultado de Equivalência Patrimonial	(46.631)	(40.070)
	(7.701)	**(6.928)**
Variação nas contas a receber de clientes e outros	(8.678)	(12.749)
Variação nos encargos Sociais e Previdência	783	774
Variação em Tributos a Recolher	8.541	(769)
Juros sobre empréstimos	12.172	14.279
Variação nos estoques	(11.089)	162
Variação em contas a pagar - fornecedores/ títulos e contas	53.781	87.685
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**47.609**	**82.457**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Investimento em Controladas	(975)	(6.349)
Compras de imobilizado	(14.423)	(17.288)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(15.398)**	**(23.637)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento por empréstimos	79.080	46.082
Pagamento de empréstimos	(110.109)	(90.219)
Aquisição de ações em tesouraria	(223)	(857)
Dividendos pagos	(5.152)	(4.034)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**(36.404)**	**(49.028)**
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**(4.193)**	**9.792**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	16.643	6.851
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	**12.450**	**16.643**

1 - Contexto Operacional: A empresa tem como atividade, a produção de embalagens de papelão ondulado, folhas de papelão ondulado e papel miolo. As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da empresa e apresentadas de acordo com as práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/07 e regulamentadas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **2 - Principais Diretrizes Contábeis:** A - Os resultados são apurados pelo regime de competência dos exercícios. B - Os valores Circulantes foram classificados respectivamente no Ativo e Passivo Circulante. C - O Imposto de Renda e a Contribuição Social são constituídos com base do Lucro Real do exercício, às taxas vigentes na data de balanço sobre as bases de cálculo positivas e negativas. D - Os direitos e obrigações e suas atualizações sujeitos a correção monetária, ajustes cambiais e juros, são atualizados até a data do encerramento do balanço. E - As depreciações são calculadas pelo método linear de acordo com a previsão de vida útil dos bens. A amortização da sociedade pulga não ser necessária a avaliação dos seus ativos a valores recuperáveis. **3 - Estoques:** Os produtos Acabados e em Elaboração, são avaliados pelo custo de produção, o de matéria-prima pelo custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de realização ou reposição, compondo-se de:

	2018	2017
Matéria-Prima	25.637	15.204
Matéria-Prima em Poder de Terceiros	–	–
Produtos Acabados	2.526	2.351
Produtos em Elaboração	725	635
Almoxarifado	18.592	18.000
Totais	47.480	36.391

4 - Encargos Previdência (Passivo Não Circulante): A empresa possui processos judiciais no valor de R$ 184 em 2018, garantidos por depósitos judiciais. **5 - Tributos (Ativo Não Circulante):** Temos processos judiciais perfazendo o valor de R$ 6.506 em 2018, garantidos por depósitos judiciais. **6 - REFIS Lei 11.941/2009:** A empresa aderiu em agosto de 2009 ao programa de parcelamento de débitos fiscais e previdenciários instituído pela Lei 11.941/2009 renunciando a ações judiciais que questionavam o tributo. Os débitos previdenciários foram quitados durante o ano de 2014 e os demais tributos serão quitados até o ano de 2024 com encargos previstos de acordo com a variação da taxa SELIC. **7 - Ações em Tesouraria:** A empresa possui em tesouraria 406.529 ações ordinárias nominais para futura alienação e/ou cancelamento. **8 - Empréstimos e Financiamentos do Não Circulante:**

Capital de Giro	Tipo/Taxa - %	R$
Banco do Brasil S/A	CDI 100% + 2,5% a.a.	32.525
Bradesco S/A	15,5264% a 18,9976% a.a.	187
Caixa Econômica Federal	CDI 100% + 5,16% a.a.	32
Banco HSBC	CDI 100% + 3,374% a.a. e 18,78% a.a.	1.448
Banco Safra	CDI 100% + 2,795183% a.3,412230% a.a.	17.719
Banco Uniprime	CDI 100% + 6,1678%	272
Banco Banrisul	CDI 100% + 3,66% a.a.	557
Finame	**Tipo/Taxa - %**	**R$**
Banco Alfa S/A	2,5% a 6,0% a.a.	92
Banco do Brasil S/A	5,50% a 8,7% a.a.	718
Bradesco S/A	3,5% a 20,42% a.a.	612
Santander	5,00% a.a.	1.693
Leasing Daycoval	CDI 100% + 4,32370 a.a.	494

Amortização:

Ano	Valor	Ano	Valor
2020	25.700	**2023**	19
2021	23.021		
2022	10.989		

9 - Equivalência Patrimonial: A empresa mantém investimentos na Penha Pepi Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Penha Agro e Penhapar sobre as quais foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O Ágio apurado na aquisição da Penha Papéis fundamentado na expectativa de lucros futuros não registra amortizações ao passar a ser testado anualmente com base no valor recuperável.

	Penha Papéis	Penha DANSPE	Penha Agro	Penha Penhapar
Patrimônio Líquido Controlada em 31/12/18	297.196	(1.583)	1.699	44.846
% Participação	99,9539%	99,5745%	99,7500%	100,0000%
PL Líquido (Participação)	297.059	(1.576)	1.695	44.846
Patrimônio Líquido Controlada em 31/12/17 após AFAC	244.008	(1.628)	2.147	50.866
Equivalência Patrimonial	53.051	52	(452)	(6.020)

10 - Seguros: A empresa adota política de manutenção de seguros em níveis que a administração considera suficiente para a cobertura de eventuais riscos de sinistros ou responsabilidades sobre os seus ativos. **11 - Capital Social:** Está representado por 24.196.609 ações ordinárias sem valor nominal. **12 - REFIS Lei 12.996/2014:** A empresa aderiu em agosto de 2014 a reabertura do programa de parcelamento de débitos fiscais e previdenciários instituídos inicialmente pela Lei 11.941/2009 renunciando a ações judiciais e/ou administrativas que questionavam o tributo. Os débitos incluídos são decorrentes de PIS, COFINS E IPI e serão quitados até o ano de 2029 com encargos previstos de acordo com a variação da taxa SELIC. **13 - Exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS:** A empresa discute judicialmente o direito de exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS em consonância com decisão do Supremo Tribunal Federal de março de 2017. A União interpôs embargos de declaração em outubro de 2017 no sentido de modular o efeito da decisão do STF. A empresa está realizando levantamentos dos valores relacionados à matéria para determinar o seu possível ativo contingente até a presente data.

Carlos Edson Shiguematsu
Diretor Presidente

Rafael Francisco Beghini
Contador - CRC 1SP278140/O-9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S/A** e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S/A**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes individualmente ou agregadas, em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Porém, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 15 de Março de 2019.

ETCA - Auditores e Consultores - CRC 2SP 000067/O-0
Jailton Pereira da Silva - Contador - CRC 1SP 079907/O-0

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100542-73.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KIAQO COMÉRCIO DE METAIS EIRELI - ME, CNPJ 21.587.042/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Xptec Equipamentos Eletrônicos Ltda, alegando em síntese: a ação de indenização por danos materiais e morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2019.

B 20 e 21/03

Citação - Praz o 20 dias - Processo nº 0091215-37.2012.8.26.0002. O Dr. Fabricio Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da Lei. Faz Saber a Kob Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 00.949.445/0001-12, na pessoa de seu representante legal, que Operação Comercial e Industrial de Produtos Alimentícios Ltda., ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 6.198,10 (07.2014), referente ao inadimplemento das notas fiscais nº s 25.834, 25.980, 26.475, 26.766 e 24.403. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

B 20 e 21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011426-18.2016.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adassa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Geraldo da Silva Junior, CPF 297.525.698-11, que o Conjunto Residencial Solar, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 5.853,25 (18.09.2016), representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, bem como nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2019.

B 20 e 21/03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Cooperados da **Ligue Táxi – Cooperativa de Trabalho dos Taxistas Autônomos de São Paulo**, situada à Rua Silveira Rodrigues, 176 – Bairro Siciliano – São Paulo/SP, CNPJ 21.310.199/0001-24, convocados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30/03/2019, no SEST/SENAT, situado à Rua Tuiuti, 09 - Parque Novo Mundo - São Paulo/SP, com a primeira chamada as 07h00, segunda chamada as 08h00 e terceira chamada as 09h00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: I – Prestação de Contas do Exercício de 2018; 2 – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; Assembleia Geral Extraordinária: Da Diretoria: 1 - Adesão de todos os cooperados ao recebimento de corridas via APP, com o cartão de crédito do cliente previamente cadastrado e os valores recebidos em cartão pré-pago exclusivo para esse fim; 2 - Permitir cessão do prefixo; e, 3 - Deliberar para que todos os cooperados aceitem corridas de preço fechado para determinados contratos, exceto viagem, permanecendo facultativo. Do Conselho Geral: Deliberar sobre a inclusão do táxi preto ao quadro de cooperados. Das unidades: 1 – Da unidade 379: que os diretores paguem a taxa de mensalidade dos seus referidos títulos, tirando a responsabilidade de subsídio dos demais cooperados; 2 – Da unidade 083: que a Ligue-Táxi trabalhe apenas com um Diretor Comercial, com o objetivo de cortar despesas. São Paulo, 20 de março de 2019.

Ligue Táxi – Cooperativa de Trabalho dos Taxistas Autônomos de São Paulo
Rodinei Machado Lessa – Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000506-88.2019.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Ernesto Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER a TAMARA MATHIS DE BRITO**, RG 3.495.954-6, CPF 398.499.748-80, que por sentença de Juízo, foram julgados Ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 2.732,55, conforme demonstrativo constante dos autos, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, conforme ainda a ré no pagamento dos custas e despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de S.P, aos 20/fevereiro/ 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025620-84.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Masterjet Transportes e Logística Ltda, CNPJ 21.918.635/0001-10, na pessoa de seu representante e a Walter dos Santos Lima, CPF 045.998.618-04 e Dalva Maria Liceras Lima, CPF 564.042.398-68, que nos autos da Ação Monitória, requerida por Banco Santander (Brasil) S/A, foi convertido o mandado de citação em execução, para que paguem a quantia de R$ 363.463,59 (outubro/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2019.

B 19 e 20/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1049007-57.2015.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandra Fuchs de Araujo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Consórcio Trólebus Aricanduva Ltda, CNPJ 05.065.744/0001-08, na pessoa de seu representante legal e a Leonardo Lassi Capuano, CPF 366.462.616-87, Ludwig Arnnon Júnior, CPF 890.623.457-00 e Wagner de Almeida Vieira, CPF 033.246.737-63, que SPTRANS - São Paulo Transporte S.A., ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar os réus a ressarcir a autora o valor de R$ 88.482,12 (novembro/2015), corrigidos monetariamente, bem como a indenizar os honorários e demais cominações, referente ao Processo Trabalhista nº 2884/05, promovido por José Valmir de Carvalho Sá, que tramitou pela 65ª Vara do Trabalho de São Paulo. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, contestem, sob pena de serem considerados revels, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado.. NADA MAIS.

B 19 e 20/03

ABC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA
CNPJ/MF Nº 45.884.582/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL, ELEIÇÃO DE DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO FISCAL E BENFEITORES-Biênio 2019-2021

O Presidente da ABC – Associação Brasileira de Cosmetologia, Sra. Vânia Rodrigues Leite e Silva, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, FAZ SABER a todos os associados que realizar-se-á em 05 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da Associação, na Rua Ana Catharina Randi, nº 25 – Jardim Petrópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Assembleia Geral Ordinária previsto no Capítulo VI do Estatuto, bem como ELEIÇÃO da Diretoria e Conselhos para o Biênio 2019-2021. A Diretoria eleita tomará posse no dia 02 de maio de 2019.

A Assembleia Geral será regida pela seguinte pauta:
1. Apresentação do Relatório e Contas da Diretoria;
2. Emissão de parecer do Conselho Fiscal;
3. Outros assuntos de interesse geral;
4. Eleição da Diretoria e Conselhos para o Biênio 2019-2021, tendo por candidata a chapa única, **ORGULHO DE SER ABC**, com a respectiva composição:

DIRETORIA:

Vânia R. Leite e Silva	Presidente
Erica Rebelatto Ferreira	Vice-Presidente Administrativo
João Alberto Hansen	Vice Presidente Financeiro
Ana Carolina H. Ribeiro Rocha	Vice-Presidente Técnico
Ricardo Azevedo Gonçalves	Diretor Administrativo
Rodrigo Fuscelli Pytel	Diretor Financeiro
Ricardo Pedro	Diretor Técnico

CONSELHO CONSULTIVO:
PRESIDENTE: Maria Rita Pereira Lemos de Resende
Titulares/Efetivos: Sebastião Donizetti Gonçalves, Antonio Carlos Hernandez , Luciano Fagliari, Tania Cristina de Sá Dias, Rubens Brambilla , Mara Augusto.

BENFEITORES: Aqia Química Industrial Ltda e Solabia Biotecnológica Ltda

De acordo com o disposto no parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social, serão aceitos votos por correspondência provenientes de associados domiciliados em outros Estados e cidades do Estado de São Paulo que distem mais de 100 (cem) quilômetros da sede da ABC, desde que sejam postados por carta registrada e recebidos na sede da ABC 1 (um) dia antes da data designada para a Assembleia Geral.

Somente sócios que estejam quites com suas contribuições têm direito a voto.

E, para que todos os associados tomem conhecimento, é publicado o presente Edital.

São Paulo, 18 de março de 2019.

Vânia Rodrigues Leite e Silva
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA – ABC
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013743-50.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes, na forma da Lei, etc. Faz saber a Center Lupe Tudo Para Construção Ltda - EPP, CNPJ 56.782.006/0001-07, que se encontra em lugar incerto e ignorado, que Gildemar Gomes Moreira, CPF 701.250.401-30, e Daniela Barreto de Lima Gomes Moreira, CPF 252.096.728-59, que nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Banco do Brasil S/A, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimados ficam para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuarem o pagamento da importância de R$ 229.914,15 (04/05/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§ do CPC). Ficando cientes ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2019.

19 e 20/03

MAKAU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 13.550.823/0001-32

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) - Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Ativo	**280.000,00**	**Passivo**	**280.000,00**
Ativo circulante	**280.000,00**	**Patrimônio líquido**	**280.000,00**
Disponível	280.000,00	Capital nacional e estrangeiro	280.000,00

Marcio Cafta Antonio - Sócio Administrador **Elvira Beonila de Carvalho** - Técnica contábil - CRC: 1SP 258.852/0-4

Balanço Patrimonial

Ativo	**1.371.882,13**
Circulante	**1.332.249,81**
Disponível	7.338,11
Outros créditos	1.324.911,70
(-) Despesas a pagar	**39.632,32**
Participação em sociedades	4.872.034,72
Outros investimentos	26.200,00
(-) Descágios e provisão para perdas	(4.858.602,40)
Passivo	**1.371.882,13**
Circulante	**25.600,88**
Instituições financeiras	25.000,00
Outras obrigações	600,88
Não circulante	**617.976,00**
Patrimônio líquido	**728.305,25**
Capital nacional e estrangeiro	280.000,00
Reservas de lucros	448.305,25

MAKAU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 13.550.823/0001-32

Demonstrações Financeiras - Período: 31/12/2014
Valores expressos em Reais (R$)

Demonstração do Resultado do Exercício

(+/-) Despesas operacionais	**2.687.494,08**
Administrativas	(5.937,20)
Despesas tributárias	(447,48)
Despesas financeiras	(926,09)
(-) Outras receitas operacionais	**2.874.806,85**
(=) Lucro operacional líquido	**2.687.494,08**
Receitas e despesas não operacionais	(974.438,83)
Resultado antes da CS e IR	1.893.055,25
(=) Lucro líquido do exercício	**1.893.055,25**

Marcio Cafta Antonio - Sócio Administrador
Elvira Beonila de Carvalho
Técnica contábil - CRC: 1SP 258.852/0-4

Balanço Patrimonial

Ativo	**2.210.022,95**
Circulante	**726.845,34**
Disponível	361.495,34
Bens numerários	358.698,73
Depósitos bancários a vista	1.996,61
Outros créditos	364.500,00
Não circulante	**1.483.177,61**
Participação em sociedades	6.118.830,01
Outros investimentos	23.750,00
(-) Descágios e provisão para perdas	(4.858.602,40)
Demonstração do Resultado do Exercício	
(+/-) Despesas operacionais	**3.076.386,11**
Administrativas	(12.343,73)
Despesas tributárias	(143,44)
Despesas financeiras	(791,75)
(-) Outras receitas operacionais	**3.089.645,03**
(=) Lucro operacional líquido	**3.076.386,11**
Receitas e despesas não operacionais	(1.064.618,06)
Resultado antes da CS e IR	2.011.748,05

Ri Happy Brinquedos S.A.

CNPJ nº 58.731.662/0001-11

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais - 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	11.319	11.844	45.593	32.524
Instrumentos financeiros derivativos	5.129	–	5.129	–
Contas a receber	135.825	200.521	185.858	273.970
Estoques	277.214	215.142	354.618	286.830
Impostos a recuperar	13.259	18.817	28.039	34.134
Partes relacionadas	32.759	20.043	–	–
Contas a receber com ex-quotistas	37	37	37	37
Outros ativos	10.901	13.217	13.219	15.519
Total do ativo circulante	486.443	479.621	632.493	643.014
Não circulante				
Partes relacionadas	614	590	614	590
Instrumentos financeiros derivativos	–	780	–	780
Contas a receber com ex-quotistas	6.009	11.957	6.009	11.957
Depósitos judiciais	3.287	3.031	3.941	3.526
Tributos diferidos	161.823	164.075	201.529	210.756
Investimentos	271.893	257.160	–	–
Imobilizado	89.085	78.421	98.717	90.166
Intangível	35.066	30.491	215.921	213.457
Total do ativo não circulante	567.777	546.505	526.731	531.232
Total ativo	1.054.220	1.026.126	1.159.224	1.174.246

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores	368.052	342.150	451.973	415.118
Fornecedores - Operação de "confirming"	4.724	–	4.724	–
Empréstimos e financiamentos	84.474	79.108	84.750	86.246
Instrumentos financeiros derivativos	–	1.672	–	1.672
Contas a pagar para ex-quotistas	1.492	1.248	14.553	13.747
Salários e encargos sociais a pagar	37.177	44.890	45.761	53.374
Impostos e contribuições sociais a recolher	58.603	54.684	75.624	70.083
Imposto de renda e contribuição social a pagar	–	–	2.801	1.280
Parcelamento de impostos	–	–	379	466
Partes relacionadas	50.866	11.942	–	–
Aluguéis e condomínios a pagar	17.941	15.063	23.074	19.562
Outras contas a pagar	23.467	18.509	28.297	22.765
Total do passivo circulante	646.796	569.266	731.936	684.313
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	935	78.129	1.080	78.436
Provisão para contingências	12.508	19.801	29.038	48.552
Provisão para demandas judiciais	5.384	11.636	6.327	13.203
Parcelamento de tributos	–	–	996	1.324
Prejuízos a ratear em investimentos	17	61	–	–
Outros passivos	8.822	7.165	10.089	8.350
Total passivo não circulante	27.666	116.792	47.530	149.865
Patrimônio líquido				
Capital social	625.539	625.539	625.539	625.539
Reservas de capital	61.501	85.578	61.501	85.578
Ajustes de avaliação patrimonial	468	2.150	468	2.150
Prejuízos acumulados	(307.750)	(373.199)	(307.750)	(373.199)
Total do patrimônio líquido	379.758	340.068	379.758	340.068
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.054.220	1.026.126	1.159.224	1.174.246

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Reserva de capital					
	Capital social	Reserva especial de ágio	Reserva de Paga-mento baseado em ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	625.539	107.005	9.625	3.865	(423.509)	322.525
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	16.340	16.340
Outorga de opções	–	–	1.175	–	–	1.175
Realização da reserva de custo atribuído, líquida de impostos	–	–	–	(1.715)	1.715	–
Compensação de prejuízos acumulados com reserva de capital	–	(32.257)	–	–	32.257	–
Saldos em 31 de dezembro de 2017	625.539	74.778	10.800	2.150	(373.197)	340.070
Outorga de opções	–	–	8.180	–	–	8.180
Compensação de prejuízos acumulados com reserva de capital	–	(32.257)	–	–	32.257	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	31.508	31.508
Realização da reserva de custo atribuído, líquida de impostos				(1.682)	1.682	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	625.539	42.521	18.980	468	(307.750)	379.758

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Lucro líquido do exercício	31.508	16.338	31.508	16.338
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Total do resultado abrangente	31.508	16.338	31.508	16.338

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
Atividades operacionais	2018	2017	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	33.760	18.090	44.190	24.085
Ajuste de itens sem desembolso de caixa e conciliação do lucro antes dos impostos sobre a renda com o fluxo de caixa originado das (aplicado nas) atividades operacionais				
Depreciação e amortização	28.052	32.919	34.409	42.550
Equivalência patrimonial	(18.086)	(12.472)	–	–
Provisão para demandas judiciais	(5.738)	1.629	(6.360)	2.791
Reserva para pagamento baseado em ações	8.180	1.175	8.180	1.175
Provisão para devedores duvidosos e ajuste a valor presente	(771)	(2.651)	(1.253)	(2.882)
Provisão para bonificações, obsolescência e quebra de estoque	6.921	4.609	8.838	5.181
Juros de empréstimos e outras obrigações	30.076	32.973	33.294	37.616
Baixa de ativo imobilizado	14	108	83	261
Decréscimo (acréscimo) em ativos operacionais				
Contas a receber	65.467	(30.051)	89.365	(34.666)
Estoques	(68.993)	(18.482)	(76.626)	(19.489)
Impostos a recuperar	5.558	(12.574)	6.095	(15.375)
Contas a receber com partes relacionadas	(12.740)	(1.557)	(24)	(9)
Contas a receber com ex-acionistas	5.948	601	5.947	1.396
Depósitos judiciais	(256)	(170)	(415)	(436)
Outros ativos	2.316	(830)	2.299	162
Acréscimo (decréscimo) em passivos operacionais				
Fornecedores e operações de "confirming"	30.626	59.270	41.579	55.881
Contas a pagar com partes relacionadas	38.924	8.206	–	–
Salários, encargos sociais e impostos a pagar	(7.713)	11.887	(7.613)	13.959
Impostos a pagar	3.919	(10.038)	3.191	(14.374)
Pagamento de demandas judiciais	(514)	(3.476)	(517)	(5.220)
Outros passivos operacionais	9.495	5.060	10.787	4.885
	154.445	84.226	195.449	97.492
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	–	(1.495)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	154.445	84.226	195.449	95.997
Atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado e intangível	(42.144)	(24.064)	(44.186)	(27.456)
Títulos e valores mobiliários, líquidos	–	79.793	–	114.899
Recebimentos de dividendos da controlada	4.130	3.160	–	–
Aporte de capital em controlada	(821)	–	–	–
Caixa recebido de aquisição de investida/incorporação investidora	–	27	–	–
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(38.835)	69.916	(44.186)	87.443
Atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	60.000	–	60.000	–
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(154.938)	(78.834)	(161.541)	(81.247)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(13.146)	(29.892)	(13.888)	(30.285)
Pagamentos de contas a pagar com ex-acionistas	(7.666)	(11.472)	(19.949)	(15.194)
Pagamentos de juros de contas a pagar com ex-acionistas	(385)	(24.708)	(2.816)	(26.984)
Fluxo de caixa líquido	(116.135)	(144.906)	(138.194)	(155.710)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(525)	9.236	13.069	27.729
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.844	2.608	32.524	4.795
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11.319	11.844	45.593	32.524

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Ri Happy Brinquedos S.A. ("Ri Happy") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia foi criada em abril de 1988 e suas sede social está localizada na Avenida Ipiranga, nº 200, Ed. Copan, andar térreo, conj.01, parte, parte 06, República, CEP 01046-925, São Paulo/SP. A Ri Happy tem como atividade principal o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Em 31 de dezembro de 2018, a Ri Happy possuía 180 lojas próprias e 30 franquias (170 lojas próprias e 22 franquias em 31 de dezembro de 2017). A Companhia tem como principal controlada a PBKIDS Brinquedos Ltda. ("PBKIDS") adquirida em 31 de agosto de 2012, e que tem atividade principal o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Em 31 de dezembro de 2018, a PBKIDS possuía 54 lojas próprias e 11 franquias (54 lojas próprias e 13 franquias em 31 de dezembro de 2017). Em 1º de julho de 2016, a Ri Happy adquiriu 27% e a PBKIDS adquiriu 73% das quotas da Patricia Comércio de Brinquedos Ltda. ("Planeta Brinquedos"), a empresa possuía 13 lojas, localizadas na região norte e nordeste, dedicando-se exclusivamente ao comércio varejista de brinquedos em geral e artigos recreativos. Em 02 de janeiro de 2017, com base no balanço de 31 de dezembro de 2016, a Ri Happy e a PBKIDS efetuaram a incorporação do acervo líquido da Planeta Brinquedos, no montante de R$252 e R$680, respectivamente, proporcional a suas respectivas participações societárias conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária.

As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas completas e auditadas estão disponíveis na sede da Companhia

A Diretoria

Rodrigo Buch Amoroso - Contador - CRC 1SP210953/O-6

Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A.

CNPJ: 49.912.199/0001-13

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação

Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGO/AGE, a realizar-se no dia 06/04/2019, às 10:00h, **na sede social**, localizada na Rua Funabashi Tokuji, 170, Jardim Ivete, Itapira-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia: AGO:** a) Leitura, discussão e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo de 31/12/2018; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício; c) Pagamento de Dividendos; d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e seus Suplentes; e) Fixação de remuneração dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; f) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, se for deliberado. **AGE:** a) Aumento do Capital Social e consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social; b) Alteração do Artigo 21º, estabelecendo poderes ao Conselho de Administração para deliberar sobre o levantamento de Balanços Semestrais ou de períodos menores, com a finalidade de pagamento de Dividendos Intermediários. A partir da data desta publicação, estarão disponíveis aos acionistas na sede social no endereço acima descrito, cópias do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018.

Itapira, 15 de Março de 2019. **Conselho de Administração.**

ZANETTINI,BAROSSI S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ Nº 61.357.406/0001-10

Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de Abril de 2019

Convocação

Convidam-se os srs. Acionistas da Zanettini,Barossi S.A Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, na Av.Caricica nº 446, a realizar-se às 14,30 horas do dia 24 de abril de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2018, 2) destinação do lucro do exercício, e 3) fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2019. Encontram-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artº.133 da Lei nº. 6.404/76. São Paulo, 18 de março de 2019. Wagner Polo, Diretor-Superintendente; Miguel Gelles, Diretor-Técnico, Antonio Carlos Barossi, Diretor-Administrativo. (19, 20 e 21)

LBR - Lácteos Brasil S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 02.341.881/0001-30 - NIRE 35300455096

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **LBR - Lácteos Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia") para se reunirem no dia 03/04/2019, às 11:00h, na sede da Companhia, localizada na Rua Cláudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 313, na cidade de São Paulo/SP, em AGE, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (a)** Examinar e autorizar, nos termos do Artigo 8º, item (dd) do Estatuto Social da Companhia, a celebração de acordo no âmbito de litígio envolvendo a Companhia e suas subsidiárias, na qualidade de requerentes, e Tetra Pak; e **(b)** No âmbito do referido acordo, autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos, inclusive renunciarem a direitos, e a assinarem todos os documentos que sejam requeridos ou necessários para a implementação das medidas e providências acordadas. São Paulo, 18/03/2019. **Renato de Andrade** e **Joan Marc Benaron** - Diretores sem Designação Específica.

BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS - CNPJ nº 61.160.438/0001-21 - NIRE 35.3.0005707-4 - **Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 16/01/2019.** Em 16/01/2019, às 11h, na sede social em São Paulo/SP. **Presença** Totalidade. **Mesa:** Amélia Ramos Heleno - Presidente; Tiago Heleno Forte - Secretário. **Deliberações por unanimidade:** a) Foi aprovada a Emissão, com as seguintes características principais: (i) **Número da emissão:** 1ª Emissão; (ii) **Valor total da Emissão:** o montante total da Emissão será de, no mínimo, R$10.000.000,00 (e, no máximo, R$20.000.000,00 na Data de Emissão ("Montante Total das Debêntures"); (iii) **Valor nominal unitário:** R$5.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (iv) **Série:** única; (v) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas, no mínimo, 2.000 Debêntures ("Quantidade Mínima da Emissão") e, no máximo, 4.000 Debêntures, a eventual saída de Debêntures não colocadas será cancelada pela Companhia; (vi) **Data de emissão:** a data de emissão das Debêntures será 28/01/2019 ("Data de Emissão"); (vii) **Data de vencimento:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo, amortização extraordinária facultativa, resgate antecipado obrigatório ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ("Escritura de Emissão"), o prazo das Debêntures será de 48 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28/01/2022 ("Data de Vencimento"); (viii) **Forma e comprovação de titularidade:** as Debêntures serão de forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro do titular da Debênture no Livro de Registro de Debêntures da Companhia; (ix) **Procedimento de Colocação:** as Debêntures serão ofertadas a colocação pública, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, e, portanto, não são sujeitas ao registro de emissão e distribuição perante a CVM, objeto do artigo 19 da Lei 6.385/76. As Debêntures poderão ser subscritas, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão e dentro de um prazo máximo de 1 ano a contar da Data de Emissão. As Debêntures serão subscritas mediante a assinatura de boletim de subscrição, sendo que cada investidor deverá, mediante subscrever, no mínimo, 4 Debêntures. Será admitida a colocação parcial no âmbito da Emissão, observado que a Emissão somente será efetivada se for colocada, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão não ser colocada no âmbito da Emissão, a Emissão será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão ser colocada, eventual saldo de Debêntures não colocado será cancelado pela Companhia por meio de ajustamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de realização de deliberação societária da Companhia; (x) **Forma de subscrição e de integralização e preço de integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio da celebração do boletim de subscrição, à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão ou pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a respectiva integralização; (xi) **Negociação:** as Debêntures poderão ser objeto de negociação privada, exclusivamente, não sendo permitida, nos termos da legislação aplicável, a negociação junto aos mercados organizados; (xii) **Destinação dos recursos:** os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para o financiamento de capital de giro da Companhia, para aquisição de insumos e pagamento de despesas, operacionais inerentes ao curso normal dos negócios da Companhia; (xiii) **Atualização monetária e remuneração:** o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 125,00% ("Percentual da Remuneração") da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros - de um dia, "over extra-grupo" ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma diária, conforme, se pela B3, no informativo Diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, conforme o caso, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, ou Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula estabelecida na Escritura de Emissão. Ainda, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado facultativo, amortização extraordinária facultativa, resgate antecipado obrigatório ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será integralmente paga na Data de Vencimento; (xiv) **Conversibilidade:** as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (xv) **Pagamento do valor nominal unitário:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado facultativo, de resgate antecipado obrigatório, de amortização extraordinária facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será pago integralmente na Data de Vencimento; (xvi) **Amortização extraordinária facultativa:** a Companhia poderá realizar amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a qualquer momento, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, no valor máximo de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula estabelecida na Escritura de Emissão. Ainda, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado facultativo, amortização extraordinária facultativa, resgate antecipado obrigatório ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será integralmente paga na Data de Vencimento; (xvii) **Conversibilidade:** as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (xviii) **Pagamento do valor nominal unitário:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado facultativo, de resgate antecipado obrigatório, de amortização extraordinária facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será pago integralmente na Data de Vencimento; (xix) **Amortização extraordinária facultativa:** a Companhia poderá realizar amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a qualquer momento, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, no valor máximo de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser informado pela Companhia à B3 e ao Escriturador, com 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo pagamento; (xx) **Resgate antecipado facultativo:** a Companhia poderá realizar o resgate antecipado facultativo, parcial ou total, das Debêntures, com seu consequente cancelamento, a qualquer momento, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, no valor máximo de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser informado pela Companhia à B3 e ao Escriturador, com 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo pagamento; (xxi) **Resgate antecipado obrigatório:** cada Debenturista poderá requerer, a qualquer momento, a partir da data de subscrição das Debêntures (desde que as Debêntures objeto do resgate antecipado obrigatório estejam devidamente subscritas e integralizadas), que a Companhia realize o resgate de uma ou mais Debêntures que sejam de sua titularidade ("Requisição de Resgate"). A Companhia deverá realizar o resgate das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de resgate antecipado obrigatório, o Percentual da Remuneração aplicável à Remuneração deverá assumir a seu critério abaixo; a, caso o resgate antecipado obrigatório venha a ocorrer até 28/01/2020, inclusive, o Percentual da Remuneração será equivalente a 110,00% aplicado de forma remunerativa desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; e c. caso o resgate antecipado obrigatório venha a ocorrer após 28/01/2020, exclusive, e até 28/01/2021, inclusive, o Percentual da Remuneração será equivalente a 115,00% aplicado de forma remunerativa desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; c. caso o resgate antecipado obrigatório venha a ocorrer após 28/01/2021, exclusive, e até 28/01/2022, inclusive, o Percentual da Remuneração será equivalente a 120,00% aplicado de forma remunerativa desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; e d. caso o resgate antecipado obrigatório venha a ocorrer após 28/01/2022, exclusive, e até Data de Vencimento, o Percentual da remuneração será equivalente a 125,00% da variação acumulada das taxas médias diárias DI-Over. (xxii) **Evento de inadimplemento e vencimento antecipado:** os Debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em rol único de qualquer dos eventos abaixo descritos (cada um, um "**Evento Vencimento Antecipado**"): **Encargos moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, desde que não sanado no prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento do valor devido e não pago, calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória não compensatória de 2% ("Encargos Moratórios"); (xxi) **Local de pagamento:** os pagamentos devidos pela Companhia aos Debenturistas fizer (ou serão efetuados por meio de transferência eletrônica de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a conta corrente que será indicada à Companhia pelo Debenturista com pelo menos 5 Dias Úteis de antecedência da data do respectivo pagamento; b) Foi autorizada à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que tiverem necessários à efetivação da deliberação acima, tais como (i) discutir, negociar e definir os termos e condições, bem como celebrar a Escritura de Emissão das Debêntures e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão; (ii) contratar assessores legais e financeiro; e (iii) estabelecer condições adicionais, praticar todos os atos necessários e firmar todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações acima. c) Ratificação de todos os atos eventualmente praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 16/01/2019. Mesa: **Amélia Ramos Heleno** - Presidente, **Tiago Heleno Forte** - Secretário. JUCESP nº 57.305/19-5 em 29/01/2019.

FRANOR AGRÍCOLA S.A.

CNPJ nº 06.213.692/0001-22

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 - *(Em Reais)*

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Circulante	12.507.027	13.713.258	**Circulante**	14.122.918	5.652.289
Caixa e equivalentes de caixa	4.463	2.365.576	Contas a pagar coligada	6.442.693	-
Contas com coligada	1.154.642	-	Contas a pagar	6.785.693	5.500.000
Creditos diversos	11.347.682	11.347.682	Obrigações tributárias	894.532	152.289
Impostos a recuperar	240	-	**Não circulante**		
Não circulante	-	-	Contas a pagar	19.071.386	-
Outros créditos	-	-	**Patrimônio Líquido**	82.057.073	76.705.819
Permanente	-	-	Capital social	69.714.669	73.714.669
Imobilizado	102.744.350	68.644.850	Reserva legal	1.484.444	322.061
			Reserva de lucros / prejuízos	10.857.960	2.669.088
Total do Ativo	115.251.377	82.358.108	**Total do Passivo**	115.251.377	82.358.108

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Encerrados em 2018 e 2017 - *(Em Reais)*

	2018	2017		2018	2017
Receita bruta	24.950.113	2.350.000	Receitas financeiras	9.633	34
(–) Deduções da receita	(910.679)	(85.848)		(32.594)	(42.447)
(=) Receita líquida	24.039.434	2.266.152			
(+/-) Despesas e receitas operacionais			(=) Resultado antes das provisões tributárias	24.006.840	2.223.705
Despesas administrativas	(38.975)	(38.000)	(+) Contribuição social LP	(270.292)	(41.040)
Despesas tributárias	(2.737)	(4.221)	(+) Provisão para imposto de renda LP	(488.902)	(25.402)
Despesas financeiras	(515)	(260)	(=) Lucro / (prejuízo) líquido do exercício	23.247.646	2.157.263

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 - *(Em Reais)*

	Capital subscrito	Reserva legal	Lucros / prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	96.714.669	214.158	619.688	97.606.515
Redução do capital	(23.000.000)	-	-	(23.000.000)
Lucro do exercício	-	-	2.157.263	2.157.263
Reserva legal	-	(107.863)	107.863	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	73.714.669	322.061	2.669.088	76.705.818
Redução do capital	(4.000.000)	-	-	(4.000.000)
Lucro do exercício	-	-	23.247.645	23.247.645
Reserva legal	-	(1.162.382)	1.162.382	-
Lucro distribuído	-	-	(13.896.391)	(13.896.391)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	69.714.669	1.484.444	10.857.960	82.057.073

Demonstração do Fluxos de Caixa para os Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 - *(Em Reais)*

	2018	2017
Das atividades operacionais	23.247.645	2.157.263
Lucro / (prejuízo) líquido do exercício		
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Créditos diversos	(240)	4.218
Contas a receber	-	23.103.580
Acréscimo (decréscimo) em passivos		
Obrigações trabalhistas e tributárias	742.242	152.290
Contas a pagar	20.357.079	-
Caixa proveniente das operações	44.346.725	25.417.351
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos e investimento		
Decréscimo / acréscimo do imobilizado	(34.099.500)	-
Dividendos / lucros pagos no período	(13.896.391)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(47.995.890)	-
Das atividades de financiamento com acionistas		
Empréstimos obtidos com partes relacionadas	5.298.051	434
Redução de capital	(4.000.000)	(23.060.000)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas	1.298.051	(23.059.566)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	(2.361.114)	2.357.785
Caixa e equivalente de caixa		
No início do exercício	2.365.577	7.792
No fim do exercício	4.463	2.365.577
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	(2.361.114)	2.357.785

DANIEL BORGER - Diretor

LEVI CAMPOS DE SANTANA - Contador - CRC-1SP-186.904/O-1

HOLDING DE ALIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - HALIPAR

CNPJ nº 19.255.476/0001-16

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora 31/12/17	Controladora 31/12/16	Consolidado 31/12/17	Consolidado 31/12/16
Circulante	4.942	16.775	16.998	32.731
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	2.853	17.527	6.257	21.580
Caixa Restrito (nota 5)	-	-	5.325	5.400
Contas a receber (nota 6)	-	-	5.019	3.757
Estoques	-	-	661	168
Impostos à Recuperar	555	29	650	104
Adiantamentos à Fornecedores	392	77	421	299
Contas a receber - proprietários	-	102	-	723
Partes Relacionadas (nota 15 (a))	1.027	1.027	-	1.027
Outras ativos	115	3	665	174
Não circulante	47.310	23.583	46.852	19.578
Outros Ativos	-	-	1.474	-
Depósitos judiciais (nota 17)	-	-	1.135	227
	-	-	2.609	227
Investimentos (nota 7)	47278	23561	-	-
Imobilizado (nota 8)	32	22	5.867	383
Intangível (nota 9)	-	-	38.176	18.968
Total do ativo	47.310	23.583	44.043	19.351
	52.252	42.358	65.850	52.309

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 31/12/17	Controladora 31/12/16	Consolidado 31/12/17	Consolidado 31/12/16
Circulante	6.328	5.388	19.208	15.567
Empréstimos e financiamentos (nota 10)	-	-	325	-
Fornecedores (nota 11)	4	1	1.075	466
Contas à Pagar (nota 12)	5.093	4.877	5.093	4.877
Salários e Encargos Sociais (nota 13)	195